



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.445 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

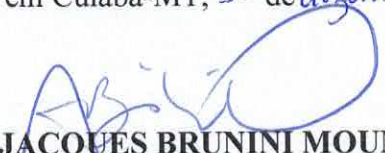
DÁ DENOMINAÇÃO DE RAMIRO PEREIRA DE FREITAS À RUA 141, QUADRA 143, 4ª ETAPA, C.P.A. IV, NO BAIRRO MORADA DA SERRA, NESTA CAPITAL.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ramiro Pereira de Freitas a atual Rua 141, Quadra 143, 4ª Etapa, C.P.A. IV, no Bairro Morada da Serra, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

